

**Sooretama****PREFEITURA****EMPENHO Nº 1379/2020**

Publicação Nº 279821

NOTA DE EMPENHO

Nº 01379/2020

Contratante: Município de Sooretama-ES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PLACA AUTOMOTIVA, MODELO MERCOSUL.

Empresa: PLACAS ARACRUZ LTDA ME

CNPJ: 10.279.493/0001-02

Valor Global: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)

Recurso/Ficha: 0499

Processo Adm.: 2409/2020

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2020**

Publicação Nº 279817

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 031/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente licitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTAC e de suas unidades socioassistenciais CRAS, CREAS, Abrigo Municipal "Criança Feliz" e Conselho Tutelar, "menor preço por lote", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

O Certame teve como vencedora a empresa:

JB COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.923.577/0001-91, com o valor de R\$ 7.830,49 (sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).

N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.630.850/0001-76, com o valor de R\$ 1.676,80 (Mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

CLOVES E JACQUELINE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.848.499/0001-33, com o valor de R\$ 1.438,90 (Mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

ID CIDADES: 2020.070E0700001.02.0007

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

**PROCESSO 2626/2020**

Publicação Nº 279870

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente licitação, objetivando contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos (Oxímetro e Vent-Logos) para atendimento a pacientes com suspeita do covid-19, por meio de procedimento de aquisição direta via DISPENSA de licitação, para atender o município de Sooretama-ES, visando o enfrentamento ao COVID-19, tudo conforme Termo de Referencia em anexo aos autos do processo administrativo nº. 02626/2020.

O Certame teve como vencedora a empresa:

FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA-ME, inscrita no CNPJ 29.380.993/0001-56, com o valor global de 42.795,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais).

ID CIDADES:2020.070E0500001.09.0011

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EDINALVA PEREIRA SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **PROCESSO 2890/2020**

Publicação Nº 279858

### CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CONVÊNIO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E O MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIA, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Vitório Bobbio, Nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, inscrito no CNPJ nº 01.612.155/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.763.763/ES, inscrito no CPF sob o nº. 031.818.287-42, doravante denominado CEDENTE, e o Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sua sede à Avenida Nove de Agosto, 2.326, Centro, Jaguaré, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.744.184/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Feitani, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.172.457/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.761.907-19, doravante denominada CESSIONÁRIO, em conformidade com a norma jurídica estabelecida pelos municípios, bem como o interesse público, ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora KARLA DIAS DE JESUS BARROS, servidora efetiva do Município de Sooretama, no cargo de Enfermeira, matrícula nº 8866, cuja vencimento mensal atual é de R\$ 2835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), com carga horária de 40 horas semanais.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1- Para efeito de comprovação de comparecimento ao serviço, o CESSIONÁRIO atestará e comunicará ao CEDENTE mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao vencido, o boletim de frequência do servidor cedido, bem como qualquer ocorrência funcional das formalidades havidas, no decurso de prazo do presente convênio.

2.2- Comunicar anualmente, a programação e gozo de férias do servidor cedido, de maneira a propiciar os devidos registros relativos à vida funcional do servidor.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1- O presente Termo terá vigência a partir da data de assinatura, devendo posteriormente ser publicado na imprensa oficial ou outro meio permitido pela Lei Orgânica Municipal pelo CEDENTE, com duração de 02 (dois) anos.

3.2- O presente instrumento poderá ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, tendo em vista a conveniência e interesse dos participantes.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO